



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1310-002/2023

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais pertinentes e aplicáveis ao caso:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação e Seleção para implantação da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) referente à premiação para os fazedores de cultura (Edital nº 01/2023) e o Chamamento Público para concessão de apoio a produções audiovisuais como fomento cultural (Edital nº 02/2023).

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

- **JOSÉ DA SILVA, CPF: 678.408.684-87;**

- **JULYANNE MAYARA ALBUQUERQUE LIMA FREITAS, CPF: 094.522.914-35;**

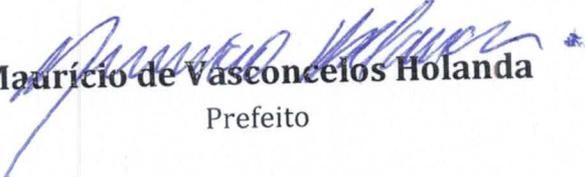
- **ARLA DA COSTA PEREIRA, CPF: 113.511.674-13.**

Art. 3º - A comissão atuará de forma não remunerada e deverá avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 4º - A comissão deverá cumprir fielmente as Leis e normas, devendo avaliar e julgar com isenção e imparcialidade, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 13 de outubro de 2023.

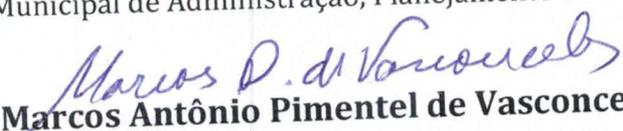

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 13 (treze) de outubro de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos